ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2026

Processo: **7/2026**
Data Processo: **04/09/2026**

Fornecedor: **MULTCLORO INDUSTRIA QUIMICA LTDA**
CPF/CNPJ: 05.282.985/0001-09
Endereço: ANTONIO MANOEL JOAO
Cidade: Araranguá Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa fornecedora de hipoclorito de sódio, produto químico destinado ao tratamento de água para abastecimento público do Município de Schroeder.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1.200,000	KG	Hipoclorito de sódio com concentração entre 10% e 12%, destinado à desinfecção de água de abastecimento público. - Hipoclorito de sódio com concentração entre 10% e 12%, destinado à desinfecção de água de abastecimento público.	1,67	2.004,00
				Total:	2.004,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a tentativa de contratação por meio de dispensa de licitação restou deserta, a aquisição por dispensa para contratação direta possui caráter pontual e preventivo, visando garantir o fornecimento de hipoclorito de sódio durante esse período e evitar a interrupção do tratamento de água. Dessa forma, a dispensa para contratação direta mostra-se adequada para assegurar a continuidade do serviço até a conclusão do processo licitatório em andamento para aquisição de produtos químicos.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 04 de Setembro de 2026

JAIR BRIDAROLI
Prefeito